



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 205/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 038/2014.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Igreja internacional da Graça de Deus e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

De acordo com as considerações prestadas pelo Poder Executivo Municipal (fl.25), o projeto em tela fere o princípio Constitucional da Impessoalidade, e não traz inovação ao ordenamento jurídico municipal, podendo, inclusive, gerar dúvidas quanto aos procedimentos administrativos para emissão da declaração de utilidade pública em nome da entidade que pretende beneficiar.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é louvável, contudo, considerando o exposto acima e a Lei Orgânica do Município Artigo 110, § 2º, no qual diz que os bens municipais destinar-se-ão prioritariamente ao uso público, assegurando o respeito aos princípios e normas de proteção ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, cultural e arquitetônico, garantindo-se sempre o interesse social, portanto, contrário é o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/042018.

Eliseu Gabriel

Claudinho de Souza

Eduardo Matarazzo Suplicy

Toninho Vespoli - Relator

Zé Turin

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/04/2018, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).